



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2023**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 014/2023, a qual tem como objeto a **“Contratação de empresa para “serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em cbuq (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 03 (tres) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais”, conforme segue:**

As licitantes **CTG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93 e **VENTURI & ZEN LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.955.887/0001-22, resultaram **HABILITADAS**, eis que as proponentes atenderam satisfatoriamente todas as exigências estabelecidas no item do Edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2024.

Geovana Maria Cordeiro  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**  
**Portaria nº 110/2023**